



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO

- TURMA 2019.1 -

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE - PPGCEE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao ingresso no Curso de Doutorado no primeiro semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de Graduação em Educação Física e áreas afins.

O Curso de Doutorado do PPGCEE se estrutura em torno de duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

1. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Exercício Físico*:
 - a) Abordagens Biológicas do Exercício Físico;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico;
2. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Esporte*:
 - a) Abordagens Biológicas do Esporte;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Esporte.

1 – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas vagas a portadores de diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

PROFESSOR*	Nº VAGAS	LINHA DE PESQUISA**
Elirez Bezerra da Silva	3	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Gustavo Casimiro Lopes	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Luiz Alberto Batista	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Nádia Souza Lima da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo de Tarso Veras Farinatti	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo Sérgio Chagas Gomes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Ricardo Brandão de Oliveira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Sílvio de Cássio Costa Telles	1	Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico / Esporte
Walace David Monteiro	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico

*Os contatos dos professores (emails) estão disponíveis no site <http://www.ppgcee.uerj.br/>

**Os projetos de pesquisa dos orientadores podem ser encontrados em seus Currículos Lattes.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como far-se-á a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) Filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.5- O PPGCEE, por meio deste edital, oferece vagas por orientador, não havendo quantidade suficiente para cada orientador (extraído o percentual de 30%) que atinja no mínimo 1 vaga para os grupos de cotas, conforme o item 2.1 do presente edital e assegurado por sua alínea (d).

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar e-mail para ppcee.uerj@gmail.com com todos os documentos necessários para a inscrição no processo, descritos no item 4 deste edital, das 00 horas do dia 21 de janeiro às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de janeiro de 2019.
- b) Estes documentos deverão ser digitalizados e encaminhados anexos a um **único email**, em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos de imagem, tais como JPEG, GIF, PNG, TIFF, Bitmap, entre outros.
- c) Não será cobrada taxa de inscrição.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Formulário de Inscrição (Anexo 2) preenchido e assinado pelo candidato.

- a) Optar, no formulário de inscrição, pela área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.
- b) Optar, no formulário de inscrição, pelo idioma de Língua Estrangeira no qual prestará o seu Exame de Suficiência.
 - b.1) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Biológicas do Exercício Físico e do Esporte deverão optar, necessariamente, pelo inglês como idioma para prova de Língua Estrangeira;
 - b.2) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico e do Esporte poderão optar pelo idioma da prova de Língua Estrangeira, entre o Inglês e o Espanhol.
 - b.3) Será aceito **comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira** conforme exigências do CNPQ, a saber:
 - b.3.1.) Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2, desde que tenha as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
 - i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5,0;
 - iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
 - b.3.2.) Para língua espanhola:
 - i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2.
 - b.4) Caso o candidato tenha realizado seu curso de Mestrado no PPGCEE, poderá solicitar o aproveitamento da nota da prova de língua estrangeira ao programa (por email), desde que tenha sido no mesmo idioma e realizada no período de **até três anos** imediatamente anteriores ao presente processo seletivo. Neste caso, deferida a solicitação, encaminhar a **declaração de isenção** fornecida junto com a inscrição por email.

4.2 - Carteira de Identidade (frente e verso em arquivo único). Não serão aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.

4.3 - Diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins (frente e verso em arquivo único).

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão inscrever-se desde que apresentem **declaração de conclusão do curso** com a data de defesa da Dissertação do candidato realizada no segundo semestre de 2018;

4.4 - Histórico Escolar completo do curso de Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição (todas as páginas em arquivo único).

4.5 - Currículo Lattes completo atualizado.

4.6 – Documentos comprobatórios do currículo. Enviar os documentos em arquivos separados. Todas as páginas de um mesmo documento deverão constar em um arquivo único.

4.7 - Candidatos estrangeiros deverão encaminhar cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.8 - Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão encaminhar cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for Inglês, Francês ou Espanhol).

4.9 - **Projeto de pesquisa**, contendo na folha de rosto a assinatura e número de matrícula do orientador de interesse do candidato. O formato do projeto está disponível neste edital (Anexo 3). **Não serão aceitos projetos sem a assinatura do orientador.**

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação de toda a documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa em 30/01/2019, a partir das 16 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, respeitando rigorosamente as instruções fornecidas no item 4, ou que encaminharem o e-mail de inscrição fora do prazo, serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **ppcee.uerj@gmail.com**, dentro do respectivo período previsto no calendário (Anexo 1), através do **Formulário de Requerimento de Recurso** (Anexo 4) preenchido, assinado e salvo em formato *.PDF.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1- Exame de Suficiência em Língua estrangeira, de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário (versão impressa) referente à língua (Inglês-Inglês; Espanhol-Espanhol), trazido pelo próprio candidato. Nesta prova será considerada a correta interpretação de textos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.1.1 - Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.1.2 – Os candidatos que possuem **declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira**, conforme determinado do no item 4 deste edital, estarão isentos desta etapa.

6.2- Prova Escrita, de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem consulta. São critérios de avaliação na Prova Escrita em Língua Portuguesa: clareza e coerência na exposição das ideias; capacidade argumentativa; respeito às normas da Língua Portuguesa; coerência às questões realizadas. Não será permitida consulta a outrem nem a outros materiais. A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.3 – Apresentação do Projeto em 15 (quinze) minutos, em Power Point, de caráter eliminatório, na qual será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa e às exigências acadêmicas do Programa, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar um pen drive, com o arquivo da apresentação em Power Point na data e horário previstos no calendário (anexo 1).

6.4- Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, onde será levada em consideração a produção científica, técnica e cultural dos candidatos, bem como seu desempenho durante sua formação acadêmica.

6.4.1- Esta etapa será realizada somente com os candidatos aprovados na etapa 6.3.

OBS.: A ausência do candidato a qualquer etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- Serão considerados aprovados na análise da documentação os candidatos que apresentarem todos os documentos previstos na inscrição (Item 4).

7.2- As notas de cada prova serão produzidas pela média simples das notas dadas por 3 (três) avaliadores que comporão a Banca Examinadora.

7.3- Serão considerados aprovados no exame de suficiência em língua estrangeira os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.3.1 - Os candidatos estrangeiros que **não** obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em língua portuguesa serão eliminados do processo seletivo.

7.4- Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.5- Serão considerados aprovados na apresentação do projeto os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.6- A nota da análise sobre o currículo lattes dos candidatos somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.7- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) e esta nota será o resultado da média simples extraída dos resultados das etapas eliminatórias da seleção.

7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- b) Maior nota obtida na apresentação do projeto;
- c) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
- e) Maior nota obtida na arguição sobre o projeto;
- f) Maior nota obtida na prova escrita;
- g) Maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua portuguesa, no caso de candidato estrangeiro.

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, por orientador.

8.2- No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os **originais e cópias (frente e verso em folhas separadas)** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso, conforme relação abaixo:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;
- b) Carteira de Identidade (não serão aceitos CNH e carteira de órgãos profissionais);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência, de data recente;
- d) Diploma do curso de Mestrado ou Declaração de Conclusão (conforme orientado no item 4.3 - a);
- e) Histórico Escolar completo do curso de Mestrado.

8.3- A não apresentação do diploma de Mestrado até o término do curso de Doutorado impedirá o aluno de requerer o diploma de Doutorado.

8.4- A matrícula será realizada nos dias 01 e 02/04/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, **presencialmente**, na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula serão convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (anexo 1).

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não classificados, fora do calendário de reclassificação.

9.2- Os candidatos aprovados, mas não classificados para o preenchimento das vagas, deverão submeter-se a novo processo seletivo para o PPGCEE.

9.3- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGCEE.

9.4- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do programa, estabelecidos anualmente.

9.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10 - ENDEREÇO PARA CONTATO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte

Rua São Francisco Xavier, nº 524, 9º andar, Bloco F, Sala 9122

Bairro Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: +55 (21)2334-0448

E-mail: ppcee.uerj@gmail.com

10- ANEXOS

Anexo 1- CALENDÁRIO

Anexo 2- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- MODELO DE PROJETO

Anexo 4 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEXO 1

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2019/1

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. INSCRIÇÕES			
a) Divulgação dos editais de seleção	17/12/18 a 20/01/19	Site e mural do PPGCEE	
b) Envio da inscrição (email)	21 a 25/01/19	das 00h do dia 21/01 às 23h59min do dia 25/01	ppcee.uerj@gmail.com
c) Resultado da Inscrição	30/01/19	a partir das 16h	Site e mural do PPGCEE
d) Prazo para recurso	30 e 31/01/19	das 16h do dia 30/01 às 23h59min do dia 31/01	ppcee.uerj@gmail.com
e) Divulgação exame dos recursos	01/02/19	13h	Site e mural do PPGCEE
2. PROVAS			
a) Prova de Língua Estrangeira	12/03/19	13 horas	Sala 9118
b) Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira	13/03/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Prazo para recurso	13 e 14/03/19	das 16h do dia 13/03 às 23h59min do dia 14/03	ppcee.uerj@gmail.com
d) Divulgação do exame dos recursos	15/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
e) Prova Escrita	18/03/19	13 horas	Sala 9118
f) Divulgação do resultado da Prova Escrita	19/03/19	16h	Site e mural do PPGCEE
g) Prazo para recurso do resultado da Prova Escrita	19 e 20/03/19	das 16h do dia 19/03 às 13h do dia 20/03	ppcee.uerj@gmail.com
h) Divulgação do exame dos recursos	20/03/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
i) Apresentação e arguição sobre o projeto	Entrega dos pen drives	21/03/19	9:30h
	Início das apresentações e arguições	21 e 22/03/19	A partir das 10h
j) Divulgação do resultado da apresentação e arguição sobre o projeto	25/03/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
k) Prazo para recurso do resultado da apresentação e arguição sobre o projeto	25 e 26/03/19	das 16h do dia 25/03 às 23h59min do dia 26/03	ppcee.uerj@gmail.com
l) Divulgação do exame dos recursos da apresentação e arguição sobre o projeto	27/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
m) Divulgação do resultado final e classificação geral	27/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
n) Prazo para recurso do resultado final	27 e 28/03/19	das 13h do dia 27/03 às 23h59min do dia 28/03	ppcee.uerj@gmail.com
o) Divulgação do exame dos recursos	29/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
3. MATRÍCULA e INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS (ID)			
a) Entrega de documentos – matrícula e ID (presencial)	1 e 2/04/19	9h-12h /14h-17h	Secretaria do PPGCEE
b) Divulgação dos candidatos reclassificados	2/04/19	17 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Matrícula e ID (presencial) dos reclassificados	3/04/19	9h-12h /14h-17h	Secretaria do PPGCEE

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Centro de Educação e Humanidades
 Instituto de Educação Física e Desportos
 Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Processo Seletivo 2019/1)**

CURSO: DOCTORADO	PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA () - Inglês () Espanhol () ISENÇÃO () - Inglês () Espanhol () PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA ()		
AREA DE CONCENTRAÇÃO:	LINHA DE PESQUISA:		
TÍTULO DO PROJETO:	ORIENTADOR PRETENDIDO:		
NOME DO REQUERENTE:		DATA DE NASC.: __ / __ / ____	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE (U.F.):	
ENDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	TELEFONE (S): FIXO. CEL.
CEP:	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):		
FACEBOOK (link):		CURRÍCULO LATTES (link):	
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO CANDIDATO POR EMAIL:			
1	Carteira de Identidade (RG)		
2	Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado		
3	Histórico escolar completo do curso de Mestrado		
4	Projeto de Pesquisa, apresentado conforme formato disponível no Edital de Seleção, assinado pelo possível orientador		
5	Currículo Lattes completo atualizado		
6	Documentos comprobatórios do currículo lattes. Número de anexos _____		
7	Declaração de isenção do exame de proficiência em Língua Estrangeira emitida pelo PPGCEE		
8	Declaração de aprovação em exame de proficiência em Língua Estrangeira emitida por outra IES		
Atesto ciência do Edital e a veracidade das informações deste requerimento.		Assinatura do Requerente	
		Data __ / __ / ____	

ANEXO 3

MODELO DE PROJETO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Educação Física e Desportos
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte - PPGCEE
Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho - Bloco F - 90 andar – sala 9122
- Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - 20550-900
Tel: (21) 233404448 / e-mail: ppcee.uerj@gmail.com

FOLHA DE ROSTO

NOME DO PROJETO

--

NÍVEL

MESTRADO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

DOUTORADO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

CANDIDATO

--

ORIENTADOR PRETENDIDO

--

LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

--

DATA E ASSINATURA CANDIDATO

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2018 Ass. _____

DATA E ASSINATURA DO ORIENTADOR DANDO AVAL AO PROJETO

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2018 Ass. _____

SUMÁRIO

--

RESUMO DO PROJETO

--

INTRODUÇÃO

--

JUSTIFICATIVA

--

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

--

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO

MATERIAIS E MÉTODOS



CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

	<p>Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos Programa de Pós-Graduação em Ciência do Exercício e do Esporte</p>	
---	---	---

REQUERIMENTO DE RECURSO (Processo Seletivo 2019/1)

PROGRAMA: PPGCEE	CURSO PRETENDIDO: () ME () DO	ANO/PERÍODO: 2019/1
------------------	---------------------------------	---------------------

NOME DO REQUERENTE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

TELEFONE (S):

FIXO.

CEL.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Apresentação e arguição do Projeto
Prova Escrita	Resultado final
Prova de Língua Estrangeira	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

--

Data do pedido

___ / ___ / ___

Assinatura do Requerente

Parecer da comissão de avaliação		Data
<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável	_____ Assinatura e matrícula do presidente da Comissão	___ / ___ / ___

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO:

--